

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria: LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, Presidente, ELANI MENDES DA MOTA SILVA e HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS.

**ABERTURA.**

O Presidente do Comitê LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

Diante da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

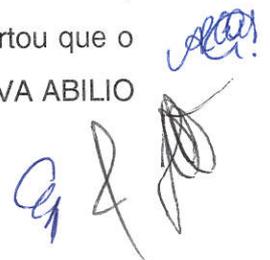
**APRESENTAÇÃO.**

Foi convidado a participar da reunião, por videoconferência no Ministério de Minas e Energia, em Brasília, o Conselheiro Fiscal HELANO BORGES DIAS. Também foram convidados a Consultora Jurídica Interina CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO a Advogada FERNANDA CORRÊA FERREIRA, o Auditor Interno RAMON CATRAN JÚNIOR, os Analistas de Gestão Corporativa LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO ARAÚJO e RENATO FEITOSA BONFIM, o Superintendente de



Recursos Financeiros PAULO EMILIO TEIXEIRA BARBOSA e seu Adjunto SANDRO DA SILVA ABILIO.

A reunião iniciou-se com a discussão sobre os demonstrativos financeiros. O Presidente do Comitê LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS relatou que conversou com o Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMILIO TEIXEIRA BARBOSA no dia anterior e que este informou que a EPE manteria o posicionamento de que não houve erro nas demonstrações financeiras em relação ao provisionamento dos riscos fiscais. O Conselheiro Fiscal HELANO BORGES DIAS deu ciência que teve a anuência dos outros Conselheiros para a presença na reunião em nome do Conselho Fiscal. PAULO EMILIO TEIXEIRA BARBOSA avisou que ainda não há parecer do Auditor Independente. HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS comentou que o propósito da reunião era conhecer as conclusões da EPE sobre as alterações nas demonstrações financeiras. Assim, o Superintendente Adjunto de Recursos Financeiros SANDRO DA SILVA ABILIO informou que a EPE permanece com conceito baseado nas normas contábeis e apresentou as notas explicativas. Relatou que até 2017 a EPE não realiza correção monetária, mas que, em 2018, após entendimentos entre o Comitê de Auditoria (COAUD), a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF) e a Consultoria Jurídica (Conjur), a prática adotada poderia ser aprimorada. Deste modo, todas as ações prováveis, em depósito judicial ou não, são provisionadas. LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS advertiu que houve uma ação não classificada como provável, a do INSS, e que correção de estimativas é diferente. HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS alertou que já havia depósito judicial desta ação. CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO informou que a ação era classificada como provável, mas que não havia provisionamento tendo em vista o depósito judicial. Mas que, em reuniões com a SRF, outra interpretação foi dada ao fato, o provisionamento da ação mesmo com o depósito judicial. HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS relatou que a contabilidade não é regida por regime de caixa e sim pelo regime de competências e que não se trata de mudança de estimativa, então a norma apresentada não se aplicaria. HELANO BORGES DIAS alertou que o fato gerador não ocorreu em 2018 e não foi contabilizado. SANDRO DA SILVA ABILIO



expôs que o fato gerador da ação só ocorrerá quando a ação for transitada em julgado e que, por enquanto, seria só provisionamento. Assim, se a situação for tratada como erro, deverá ser ajustada nos anos anteriores. Mas SANDRO DA SILVA ABILIO não vislumbra grandes prejuízos contábeis em reconhecer o fato em 2018. HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS indagou qual seria a melhor solução, abrir e ajustar o passado ou inserir os ajustes em 2018. A questão principal é reconhecer se houve ou não erro. CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO questionou qual seria o custo para a EPE nesta tomada de decisão. PAULO EMILIO TEIXEIRA BARBOSA acrescentou que qualquer impacto em uma Empresa Pública é relevante. Relatou que a SRF estudou o caso durante três meses e resolveu, dentro da legalidade e das boas práticas contábeis, utilizar a forma menos onerosa para a EPE. Solicitou aos presentes que todos esses aspectos fossem considerados. HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS entendeu a posição e alegou que o COAUD irá elaborar um parecer com base na Lei 6404/1976 e nas demonstrações societárias. LUCIANA CASTELLO BRANCO MACHADO ARAÚJO alertou que a Lei Societária contempla os ajustes nas demonstrações financeiras. HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS entende que as normas apresentadas não se aplicam e prefere aguardar o parecer do Auditor Independente, que considera ser o melhor ente a recomendar o melhor ajuste, juntamente com a EPE. LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS considerou o impacto de imagem para a EPE e RAMON CATRAN JÚNIOR sugeriu encontrar a melhor solução legal sem onerar a Empresa. SANDRO DA SILVA ABILIO reforçou que o ocorrido foi uma alteração de conceito e PAULO EMILIO TEIXEIRA BARBOSA expôs a diferença entre ressalva e recomendação. Em seguida, os convidados HELANO BORGES DIAS, PAULO EMILIO TEIXEIRA BARBOSA, SANDRO DA SILVA ABILIO, CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO e FERNANDA CORRÊA FERREIRA retiraram-se da reunião.

Após, o item “plano de pensão” foi retirado de pauta para que o representante da Eletros possa ser convidado para a próxima reunião. RAMON CATRAN JÚNIOR informou que este item também está no PAINT/2019 e que está buscando subsídios externos para a auditoria. Em seguida, os convidados LUCIANA CASTELLO BRANCO

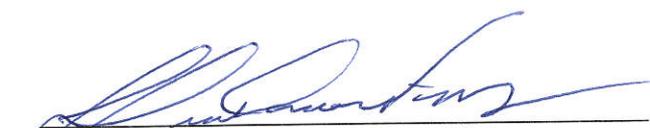


MACHADO ARAÚJO, RENATO FEITOSA BONFIM e RAMON CATRAN JÚNIOR, assim como a Secretária-Geral ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS retiraram-se da reunião.

Os membros do Comitê de Auditoria permaneceram na reunião para discutir o parecer do COAUD sobre as demonstrações financeiras.

#### **ENCERRAMENTO.**

Em seguida, às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Comitê LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 16ª Reunião do Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê presentes e rubricada em todas as folhas.



---

**LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS**  
Presidente



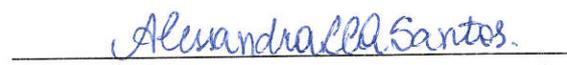
---

**ELANI MENDES DA MOTA SILVA**  
Membro



---

**HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS**  
Membro



---

**ALESSANDRA LOPES C. A. SANTOS**  
Secretária-Geral